



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 283/2023-GP

“Dispõe sobre conceder a Gratificação do Coordenador Pedagógico do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, por desenvolver a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe gratificação com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 01 de março de 2023.

MAT.	NOME	CARGO	%
11.648	EWERLIN FELIPE PONTES COSTA	PROFESSOR II – HISTÓRIA	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito